



PORTARIA GP Nº 233/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) ano de Licença sem Vencimento, conforme o requerimento da Sra. **MARIA NILZETE MENDES TEIXEIRA FEITOSA**, servidora deste município, matrícula nº 1834-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Vereador José Azarias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de maio do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

